



**UEPB**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**

**CAMPUS I - CAMPINA GRANDE**

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

**DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA**

**CURSO DE GRADUAÇÃO EM BACHARELADO EM FARMÁCIA**

**KALINI MORAIS DE SOUZA**

**IMPACTOS DA COVID-19 NA DISPENSAÇÃO DE BENZODIAZEPÍNICOS EM  
UMA FARMÁCIA COMUNITÁRIA**

**CAMPINA GRANDE-PB**

**2024**

**KALINI MORAIS DE SOUZA**

**IMPACTOS DA COVID-19 NA DISPENSAÇÃO DE BENZODIAZEPÍNICOS EM  
UMA FARMÁCIA COMUNITÁRIA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Bacharelado em Farmácia da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Farmácia.

**Orientadora:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Lindomar de Farias Belém

**CAMPINA GRANDE- PB  
2024**

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto em versão impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que, na reprodução, figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S729i Souza, Kalini Morais de.  
Impactos da COVID-19 na dispensação de benzodiazepínicos em uma farmácia comunitária [manuscrito] / Kalini Morais de Souza. - 2024.  
27 f. : il. color.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Farmácia)  
- Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, 2024.

"Orientação : Prof. Dr. Lindomar de Farias Belem,  
Departamento de Farmácia - CCBS".

1. Ansiolíticos. 2. Pandemia de COVID-19. 3. Saúde mental. 4. Medicamento - benzodiazepínico. I. Título

21. ed. CDD 615.1

KALINI MORAIS DE SOUZA

IMPACTOS DA COVID-19 NA DISPENSAÇÃO DE BENZODIAZEPÍNICOS EM UMA FARMÁCIA COMUNITÁRIA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Bacharelado em Farmácia da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Farmácia.

Aprovada em: 12/11/2024.

**BANCA EXAMINADORA**

Lindomar de Farias Belém

**Prof. Dr<sup>a</sup>. Lindomar de Farias Belém (Orientadora)**

**DF/CCBS/UEPB/CAMPUS I**

Miqueas Oliveira Morais da Silva

**Farm. MSc Miqueas Oliveira Morais da Silva**

**I EXAMINADOR**

Beatriz Patrício Rocha

**Farm. MSc Beatriz Patrício Rocha**

**II EXAMINADOR**

**DF/CCBS/UEPB/CAMPUS I**

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus por sua infinita graça e bondade para com a minha vida, que até aqui me sustentou nos momentos difíceis e me capacitou para alçar voos que sem a sua mão por perto seriam impossíveis.

Aos meus pais, Nena e Zé Roberto que desde muito cedo sempre colocaram na minha cabeça a ideia de que posso alcançar qualquer coisa que me proponha, honestamente, humildemente e sem prejudicar o meu próximo. Muito de quem sou hoje devo a vocês, mainha e painho.

As minhas irmãs Nara e Raiza, por todo incentivo e apoio incondicional ao longo desses 5 anos de graduação, amo vocês infinitamente.

Aos professores que fizeram parte de minha trajetória enquanto estudante, levo um pouco de cada um através de seus ensinamentos que sem dúvidas ultrapassaram as paredes da sala de aula. Também agradeço aos professores do Curso de bacharelado em Farmácia da UEPB por toda dedicação em especial, à professora Lindomar de Farias Belém, que, se tornou mais que uma orientadora para mim, se tornou uma amiga, minha eterna gratidão pela sua vida e pelos nossos caminhos terem se cruzado, sua dedicação, empatia e bondade são exemplos para mim.

A Pró- reitoria de extensão universitária, através do programa Centro de Informações sobre Medicamentos, pela bolsa concedida e compartilhamento de saberes, sem dúvidas foram ensinamentos e vivências enriquecedoras que me aproximaram ainda mais da minha grande paixão, a assistência farmacêutica.

Aos meus poucos e bons amigos, por todo apoio e compreensão, ter vocês me ajudando e vibrando com minhas “pequenas grandes conquistas” sem dúvidas, é uma das muitas provas do cuidado e amor de Deus na minha vida.

## RESUMO

A saúde mental é entendida como uma condição de bem-estar mental, que possibilita ao indivíduo contribuir com a melhoria da sua comunidade. Contudo, a dificuldade que uma pessoa pode ter em alcançar nível ótimo de competência e desenvolvimento de suas atividades, é caracterizado como transtorno mental. O Transtorno de Ansiedade, é resultado do agravamento dos sintomas da ansiedade normal, que quando negligenciado tende a interferir de maneira negativa na execução de atividades cotidianas. Com o advento da pandemia de COVID-19 no Brasil, de acordo com boletim de 2022 da Organização Pan Americana de Saúde, o consumo de ansiolíticos aumentou consideravelmente. Partindo desse pressuposto o presente estudo avaliou as notificações de receituário B de ansiolíticos dispensados para pacientes usuários da farmácia da UBS Professora Odete Leandro de Oliveira, na cidade de Campina Grande-PB durante os anos de 2020, 2021 e 2022 bem como sua adequabilidade a Portaria N° 344/98. Através de uma análise retrospectiva, descritiva e quantitativa das notificações de receituário tipo B dos ansiolíticos dispensados no período de 2020, 2021 e 2022 na farmácia da UBS Professora Odete Leandro. Os dados foram tabulados no *Microsoft Office Excel 2019*, e processados no software *R Statistics* que gerou dados estatísticos que auxiliaram na discussão. Com o estudo, percebeu-se que de janeiro de 2020 a dezembro de 2022 houve um aumento no consumo de benzodiazepínicos ansiolíticos de 117% na referida farmácia, podendo confirmar a teoria de aumento de transtornos mentais na população durante o período pandêmico. Foram avaliadas 717 notificações de receituário tipo B no total e com o estudo observou-se que, 82,58% (588 notificações de receituário B) estavam cumprindo todas as normas técnicas estabelecidas pela Portaria N° 344/98 o que revela um conhecimento por parte dos profissionais da saúde, sobre a necessidade de cumprimento da legislação, entretanto 14,47% (103 notificações tipo B) demonstraram incompletude referente a informações obrigatórias nas notificações de receita de controle especial, com isso aumentando os riscos de uma farmacoterapia inadequada. Desta forma, evidenciou-se a negligência dos profissionais envolvidos no que diz respeito à prática da sua profissão em completa concordância com a legislação vigente, assim, abrindo margem para possíveis falhas no tratamento do paciente. Com isto, reforçando a necessidade de maior

atenção e empenho por parte dos gestores e profissionais da saúde na busca de alternativas para minimizar os problemas resultantes da incompletude nas notificações de receita B.

**Palavras-chave:** ansiolíticos; covid-19 ; saúde mental ; benzodiazepínicos

## ABSTRACT

Mental health is understood as a condition of mental well-being, which enables the individual to contribute to the improvement of their community. However, the difficulty that a person may have in achieving an optimal level of competence and development of their activities is characterized as a mental disorder. Anxiety Disorder (AD) is the result of the worsening of normal anxiety symptoms, which when neglected tends to negatively interfere with the execution of daily activities. With the advent of the COVID-19 pandemic in Brazil, according to the 2022 bulletin of the Pan American Health Organization, the consumption of anxiolytics has increased considerably. Based on this assumption, the present study aimed to evaluate the notifications of prescription B of anxiolytics dispensed to patients using the pharmacy of UBS Professora Odete Leandro de Oliveira, in the city of Campina Grande-PB during the years 2020, 2021 and 2022, as well as their adequacy to Ordinance No. 344/98. Through a retrospective, descriptive and quantitative analysis of type B prescription notifications for anxiolytics dispensed in the period 2020, 2021 and 2022 at the pharmacy of UBS Professora Odete Leandro. The data were tabulated in Microsoft Office Excel 2019, and processed in the R Statistics software, which generated statistical data that aided in the discussion. With the study, it was noticed that 82.58% (588 type B prescription notifications) were complying with all the technical standards established by Ordinance No. 344/98, which reveals knowledge on the part of health professionals about the need to comply with the legislation. However, 14.47% (103 type B notifications) demonstrated incompleteness regarding mandatory information in special control prescription notifications, thus increasing the risks of inadequate pharmacotherapy. This highlighted the negligence of the professionals involved in practicing their profession in full compliance with current legislation, thus opening the door to possible errors in patient treatment. This reinforces the need for greater attention and commitment on the part of health managers and professionals in the search for alternatives to minimize the problems resulting from incomplete prescription notifications.

**Key-words:** anxiolytics; covid-19 ; mental health; benzodiazepines.

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

<b>ANVISA</b>	<b>Agência Nacional de Vigilância Sanitária</b>
<b>CBAF</b>	<b>Componentes Básicos de Assistência Farmacêutica</b>
<b>COVID-19</b>	<b>Subgênero Sarbecovírus da família Coronaviridae</b>
<b>MDP</b>	<b>Medicamento Distinto de Psicotrópico</b>
<b>OMS</b>	<b>Organização Mundial da Saúde</b>
<b>OPAS</b>	<b>Organização Pan-Americana de Saúde</b>
<b>OPN</b>	<b>Outras Prescrições (não conformes)</b>
<b>PRM</b>	<b>Problema Relacionado ao Medicamento</b>
<b>PCL</b>	<b>Prescrição em Conformidade com a Legislação</b>
<b>RENAME</b>	<b>Relação Nacional de Medicamentos Essenciais</b>
<b>SARS-CoV-2</b>	<b>Vírus da família dos coronavírus</b>
<b>SNC</b>	<b>Sistema Nervoso Central</b>
<b>SUS</b>	<b>Sistema Único de Saúde</b>
<b>SCM</b>	<b>Prescrição Sem Carimbo Médico</b>
<b>TA</b>	<b>Transtorno de Ansiedade</b>
<b>TEPT</b>	<b>Transtorno de Estresse Pós-Traumático</b>
<b>TOC</b>	<b>Transtorno Obsessivo- Compulsivo</b>
<b>TDAH</b>	<b>Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade</b>
<b>UBS</b>	<b>Unidade Básica de Saúde da Família</b>

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>9</b>
<b>2 OBJETIVOS.....</b>	<b>11</b>
2.1 Objetivo Geral.....	11
2.2 Objetivos Específicos.....	11
<b>3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....</b>	<b>12</b>
3.1 Saúde Mental e Transtornos Mentais.....	12
3.2 O Transtorno de Ansiedade.....	12
3.3 Transtorno de Ansiedade e agravamento na COVID-19.....	13
3.4 Portaria n° 344/98 e o papel do farmacêutico.....	14
3.5 Utilização de agentes ansiolíticos e os desafios enfrentados durante o período pandêmico.....	15
<b>4 MATERIAIS E MÉTODOS.....</b>	<b>17</b>
4.1 Tipo e local do estudo.....	17
4.2 População e amostra.....	17
4.3 Critérios de inclusão.....	17
4.4 Critérios de exclusão.....	17
4.5 Instrumentos e procedimentos para coleta de dados.....	17
<b>5 RESULTADOS E DISCUSSÃO.....</b>	<b>19</b>
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>24</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>25</b>

## 1 INTRODUÇÃO

De acordo com a Organização Mundial de Saúde, saúde mental é entendida como uma condição de bem-estar mental, no qual possibilita que um determinado indivíduo consiga lidar com situações de estresse de maneira resolutiva, bem como atuando para contribuir com a melhoria da sua comunidade. Ademais, é um elemento fundamental para o bom funcionamento de relações, quer seja no âmbito social, pessoal ou até mesmo socioeconômico, para autores como Maria Thereza Ávila e Naomar de Almeida Filho a saúde mental é a capacidade de “reajustamento” do indivíduo (1999).

Neste íterim, os transtornos mentais podem ser caracterizados como “a dificuldade que uma pessoa pode ter de alcançar um nível ótimo de competência e funcionamento” (OMS, 2020), dito isto, circunstâncias que alterem o estado de bem-estar mental, podem desencadear algum tipo de transtorno mental, uma vez que, cada indivíduo procede de forma individualizada diante de situações de estresse.

Sabendo que, a ansiedade é um sentimento comum ao ser humano e que em excesso, de uma simples resposta natural e adaptativa do ser humano, pode agravar para algo patológico e debilitante, dificultando a realização de atividades cotidianas (Ribeiro *et al.*, 2020). O aspecto fisiopatológico envolvido na ansiedade pode incluir desequilíbrio no mecanismo regulatório de diversos neurotransmissores, como a dopamina, serotonina e o ácido  $\alpha$ -Amino-butírico–GABA, que em condições normais no organismo são responsáveis pela regulação do humor, sono, vigília e concentração (Pinto, 2014).

Os psicofármacos são agentes químicos que atuam sobre o Sistema Nervoso Central (SNC) e interferem no comportamento, na emoção, na consciência, e no pensamento do indivíduo, podendo causar dependência física e psíquica em alguns casos. É uma classe de medicamentos de controle especial, em decorrência da sua alta capacidade de provocar dependência e efeitos adversos consideráveis (Barros, Silva, 2023).

Em virtude das causas do surgimento do Transtorno de Ansiedade (TA) estarem atrelados muitas vezes às situações de estresse do ambiente em que o ser humano está inserido, diante do agravamento da pandemia da COVID-19 no ano de 2020, compreende-se que a proporção do consumo de drogas ansiolíticas e

antidepressivas aumentou consideravelmente durante o período pandêmico (OPAS, 2022). Considerando a terapia medicamentosa adotada para esses casos (uso de psicotrópicos), a ampliação dos conhecimentos nesta temática é imprescindível, assim como os impactos gerados na sociedade (Lima, 2022).

## **2 OBJETIVOS**

### **2.1 Objetivo Geral**

Realizar uma avaliação das notificações de receituário B de ansiolíticos dispensados para pacientes usuários da farmácia da UBS Professora Odete Leandro de Oliveira, nas dependências da Farmácia Escola da UEPB, campus I na cidade de Campina Grande-PB, nos períodos de 2020, 2021 e 2022 (antes e durante pandemia de COVID-19), contribuindo assim para a ampliação do conhecimento acerca dessa temática.

### **2.2 Objetivos Específicos**

- Verificar o perfil de prescrições dos ansiolíticos dispensados na farmácia da UBS Professora Odete Leandro de Oliveira;
- verificar a adequabilidade das prescrições em relação a legislação vigente, a Portaria nº 344/1998 do Ministério da Saúde;
- avaliar o perfil predominante dos usuários dos ansiolíticos no período em estudo;
- analisar o consumo por unidades de benzodiazepínicos ansiolíticos durante os anos de 2020, 2021 e 2022.

### **3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

#### **3.1 Saúde Mental e Transtornos Mentais**

Para a OMS, a saúde mental é entendida como um estado de bem-estar mental que permite que um indivíduo consiga lidar com situações de estresse de maneira resolutiva, contribuindo para a melhoria de sua comunidade (OMS, 2020). Vale ressaltar que a saúde mental não se limita ao aspecto psicológico e emocional do indivíduo, mas também é influenciada por fatores sociais, como o ambiente em que vive e as condições disponíveis para ele.

De modo geral, a saúde mental é um elemento fundamental para o desenvolvimento de relações, seja no âmbito social, pessoal ou socioeconômico. Condições que afetam o bem-estar mental podem levar a transtornos mentais, uma vez que cada ser humano reage de maneira única a situações de estresse. Os transtornos mentais podem ser caracterizados como a dificuldade que uma pessoa pode ter para alcançar um nível ótimo de competência e funcionamento. Eles incluem o Transtorno de Ansiedade, o Transtorno Depressivo, Transtorno Obsessivo-Compulsivo (TOC), Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT), Esquizofrenia, entre outros (*American Psychiatric Association*, 2014).

A presença de transtornos mentais é uma das principais causas de incapacidade do ser humano, resultando em grande sofrimento do indivíduo acometido e das pessoas do seu convívio, além de importante comprometimento funcional (Mochcovitch; Crippa; Nardi, 2010). Estudos demonstraram que no Brasil, é preocupante a quantidade de indivíduos que sofrem com algum tipo de transtorno de ansiedade, mais de 18 milhões de pessoas, aproximadamente 9,3% da população brasileira (OMS, 2022).

#### **3.2 O Transtorno de Ansiedade**

A ansiedade pode ser caracterizada como uma resposta normal e adaptativa que tem qualidades salva-vidas e adverte sobre ameaças, tais como dano corporal, dor, impotência, possível punição ou frustração de necessidades. Ela atua como uma espécie de "alerta". Contudo, quando os sentimentos oriundos da

ansiedade se tornam excessivos, de uma simples resposta natural e adaptativa do ser humano, isso agrava para algo patológico (Ribeiro *et al.*, 2020).

O Transtorno de Ansiedade (TA) é o resultado do agravamento dos sintomas da ansiedade normal, que quando negligenciado tendem a interferir na execução de atividades cotidianas, como o desempenho no trabalho e a capacidade de lidar com situações de estresse, além de manter relações sociais saudáveis (*American Psychiatric Association*, 2014).

Os TA são caracterizados por alguns sintomas não específicos como a dificuldade de concentração, preocupação excessiva e problemas no sono, por essa razão seu diagnóstico pode ser comprometido, ainda, quando não tratados da forma correta esses sintomas podem evoluir para quadros depressivos, que são caracterizados pelos sintomas dos TA acrescido de alterações no humor, podendo induzir sentimentos como apatia, tristeza, solidão além do isolamento social e dores crônicas sem motivos físicos (Guedes, 2020; Rodrigues *et al.*, 2019).

### **3.3 Transtorno de Ansiedade e agravamento na COVID-19**

Tendo em vista que as causas do surgimento do TA podem estar atreladas a situações de estresse do ambiente em que o indivíduo se encontra, durante o agravamento da pandemia de COVID-19 no ano de 2020, o índice de indivíduos que desenvolveram algum tipo de transtorno mental (ansiedade e depressão, especialmente) aumentou em cerca de 25% de acordo com informações da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS, 2022). Considerando a terapia medicamentosa adotada para esses casos, compreende-se que a proporção do consumo de drogas ansiolíticas e antidepressivas aumentou consideravelmente durante o período pandêmico (Lima *et al.*, 2020).

Com o advento da pandemia da COVID-19, causada pelo vírus SARS-CoV-2, e sua alta velocidade de disseminação e capacidade de provocar mortes em populações vulneráveis, medidas de controle sanitário severas foram necessárias no ano de 2020, na tentativa de conter a disseminação do vírus. Entre as medidas impostas pela OMS, o isolamento social, ou "lockdown", condicionou as pessoas a manterem o distanciamento social a fim de diminuir o risco de contaminação e

propagação do vírus. Conseqüentemente, com a diminuição das relações pessoais, os sentimentos de preocupação, luto e incertezas financeiras para a época, o modo de vida da população foi significativamente modificado (Dias *et al.*, 2021).

Partindo desse pressuposto, na busca por “maneiras” de controlar a ansiedade atenuada algumas das opções que já eram utilizadas em larga escala anteriormente ao período pandêmico, tiveram um aumento durante a pandemia, que se refere ao uso de substâncias psicoativas, principalmente o uso de ansiolíticos benzodiazepínicos na tentativa de melhorar a qualidade do sono, reduzir estresse, ansiedade ou até mesmo potencializar seu rendimento nas atividades cotidianas (Fávero *et al.*, 2018).

### **3.4 Portaria nº 344/98 e o papel do farmacêutico**

No Brasil, substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial são regulamentados pela Portaria do Ministério da Saúde de nº 344, de 12 de maio de 1998, a partir da definição de regras para o manuseio, prescrição e utilização das substâncias de controle especial levando em consideração seu potencial de abuso e risco ao paciente (Brasil, 1998).

Conforme preconiza a legislação brasileira vigente, medicamentos psicotrpicos devem ser prescritos em receituário de controle especial, juntamente com a notificação de receita individual de maneira legível, sem rasura, em duas vias, devendo conter: data da emissão, assinatura e endereço do profissional prescritor, além de nome, endereço do paciente e modo de uso. Os psicotrpicos ansiolíticos, estão agrupados na lista de substâncias sujeitas a notificação de receita B ou popularmente conhecido como “receita azul”. É importante destacar que, o prazo de validade para este tipo de receituário é de 30 dias e, as quantidades máximas de medicamentos sólidos e líquidos permitidos para dispensação é de até 60 dias de tratamento (Brasil, 1998).

O cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Portaria nº 344/98, são de extrema importância e responsabilidade do farmacêutico, uma vez que, através deste regulamento é garantido segurança não só para o paciente, reduzindo as chances de uso inadequado do medicamento, mas também para o profissional que

demonstra o exercício da sua profissão em completa concordância com as normas legais e éticas, garantindo assim um acesso ao serviço de saúde de qualidade.

### **3.5 Utilização de agentes ansiolíticos e os desafios enfrentados durante o período pandêmico**

Os ansiolíticos são medicamentos psicotrópicos coadjuvantes no tratamento da ansiedade e de outros transtornos mentais, que embora não realizem a cura, controlam e reduzem significativamente os sintomas. As classes mais comuns de medicamentos usados para combater transtornos de ansiedade são antidepressivos, ansiolíticos (como os benzodiazepínicos) e betabloqueadores, que são prescritos pelo médico responsável de acordo com o quadro clínico e a necessidade do indivíduo (*National Institute of Mental Health, 2024*).

Os medicamentos classificados como psicotrópicos são substâncias que possuem mecanismo de ação no Sistema Nervoso Central (SNC), nesse sentido, podem acarretar alterações neurológicas e dependência (Fávero; Sato; Santiago, 2018). No Brasil, estas classes de medicamentos são regulamentadas pela Portaria nº 344 de maio de 1998, uma vez que são substâncias de controle especial.

A Portaria nº 344/98 estabelece normativas a fim de garantir a regulamentação do controle e fiscalização de substâncias e medicamentos entorpecentes e psicotrópicos, por meio da classificação de substâncias de acordo com o seu potencial de abuso e risco, definição de regras para a prescrição (tipos de receitas de acordo com medicamento, por exemplo), além de instituir o controle rigoroso de produção e comercialização destas substâncias (Brasil, 1998).

Durante o agravamento da pandemia da COVID-19, em meados de março de 2020 houve uma alteração da legislação que regula a dispensação de medicamentos psicotrópicos, em vigência até setembro de 2023, ampliando temporariamente as quantidades máximas de medicamentos permitidas nas notificações e receitas de controle especial, bem como autorizando a entrega remota (Brasil, 2020).

Nesta perspectiva, o farmacêutico é de grande valia, uma vez que é sua responsabilidade orientar e dispensar, visando a melhoria da qualidade de vida do paciente, conforme estabelecido pelo Código de Ética da Profissão Farmacêutica (Brasil, 2021). Dentro do âmbito de controle de agentes psicotrópicos, a ação do

farmacêutico deve ultrapassar a barreira da dispensação e se tornar um agente disseminador da informação e otimizador do processo, contribuindo assim para a diminuição do uso indiscriminado desses medicamentos (Brasil, 2014).

## **4 MATERIAIS E MÉTODOS**

### **4.1 Tipo e local do estudo**

Tratou-se de um estudo farmacoepidemiológico, desenvolvido a partir de uma análise retrospectiva, descritiva e quantitativa através das notificações de receituário tipo B dos ansiolíticos dispensados no período de 2020, 2021 e 2022 na farmácia da UBS Professora Odete Leandro de Oliveira, situada nas dependências da Farmácia Escola da UEPB, campus I, na cidade de Campina Grande-PB.

### **4.2 População e amostra**

A população do estudo compreende todos os usuários dos serviços da farmácia da UBS Professora Odete Leandro de Oliveira, que tenham obtido algum medicamento psicotrópico ansiolítico mais de duas vezes ao ano, durante janeiro de 2020 a dezembro de 2022 no total, 66 pacientes. O estudo contou com 717 prescrições dos usuários dos serviços da farmácia em questão.

### **4.3 Critérios de inclusão**

Indivíduos maiores de 18 anos, que obtiveram algum medicamento psicotrópico ansiolítico da classe dos benzodiazepínicos duas ou mais vezes ao ano, durante janeiro de 2020 a dezembro de 2022.

### **4.4 Critérios de exclusão**

Notificações de receituário tipo B de indivíduos, que não obtiveram medicamento psicotrópico ansiolítico da classe dos benzodiazepínicos mais de duas vezes ao ano, durante janeiro de 2020 a dezembro de 2022.

### **4.5 Instrumentos e procedimentos para coleta de dados**

Os dados advindos das avaliações físicas das notificações de receituário B, foram tabulados no *Microsoft Office Excel 2019*, de forma a agrupar todas as prescrições retidas na farmácia de acordo com o ano e o preenchimento adequado de todos os campos da prescrição, conforme estabelece a Portaria N° 344/98, as prescrições que não estavam completamente de acordo com a legislação vigente

foram acrescentadas de uma observação, descrevendo qual critério não estava sendo cumprido (exemplo: “prescrição sem carimbo do emitente responsável...”), facilitando assim a identificação na hora de realizar o processamento dos dados. Os dados após tabulados, foram avaliados e processados. O processamento dos dados foi realizado através do software *R Statistics*, gerando-se gráficos e tabelas com dados estatísticos para auxiliar nas discussões.

## 5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foram analisadas ao total 717 prescrições de medicamentos psicotrópicos ansiolíticos, de janeiro de 2020 a dezembro de 2022, das quais 712 (99,3%) fizeram parte do estudo por se encaixarem aos critérios estabelecidos de inclusão e exclusão. A análise física das prescrições de ansiolíticos, aconteceu dentro da própria farmácia comunitária da UBS Professora Odete Leandro de Oliveira, nas dependências da Universidade Estadual da Paraíba, campus I.

A partir da análise física das 712 prescrições de ansiolíticos durante o período de estudo, foi possível visualizar um crescente aumento no consumo de ansiolíticos por parte dos pacientes usuários dos serviços da farmácia em questão no decorrer dos anos. De forma geral, o número de medicamentos ansiolíticos dispensados foi de 159, 207 e 346 vezes durante 2020, 2021 e 2022 respectivamente, gerando um aumento de aproximadamente 117% na dispensação dos psicotrópicos ansiolíticos (Tabela 1).

**Tabela 1:** Comparação do consumo de medicamentos psicotrópicos ansiolíticos na farmácia da UBS Professora Odete Leandro de Oliveira, 2020-2022.

Ano	Consumo (Unidades)	Varição Anual (%)
2020	159	-
2021	207	+30,19
2022	346	+67,15

**Fonte:** Elaborado pela autora, 2024.

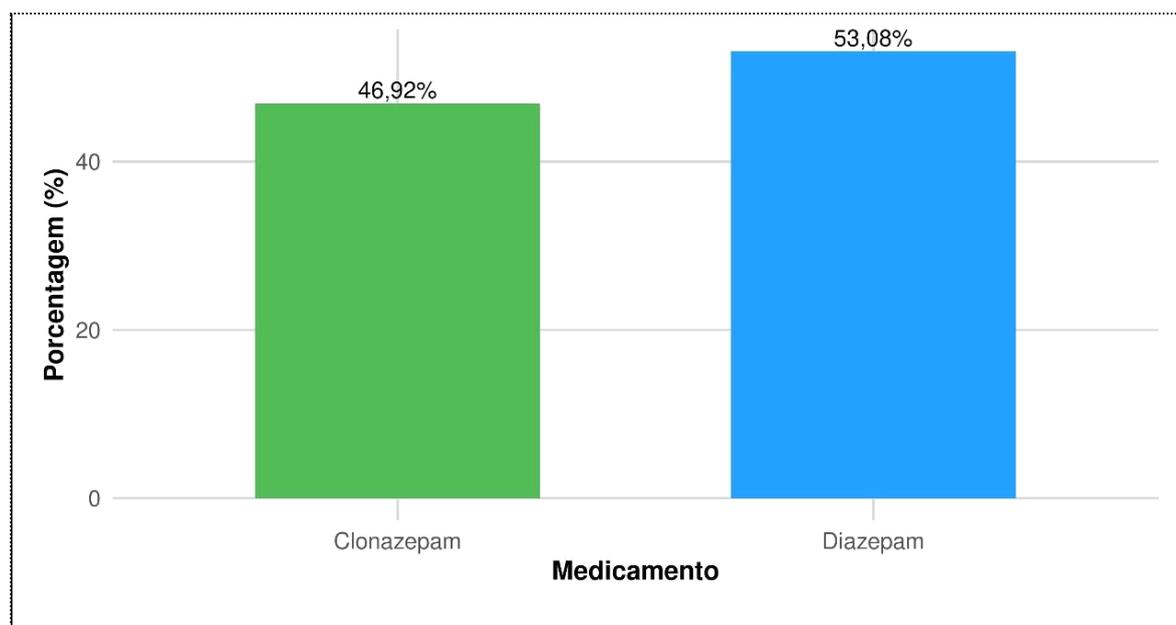
Um dos principais motivos para esse aumento significativo na dispensação de ansiolíticos pode estar relacionado com a pandemia do Covid-19, partindo do pressuposto que, o ser humano é integralmente sociável, e essa interação com o próximo é fundamental para sua formação, pois é a partir dessas interações sociais que o desenvolver, aprender, ensinar, criar vínculos, é gerado como aborda Ribeiro e colaboradores (2020).

Com o isolamento social e o rompimento dessas relações, a incerteza para época no cenário econômico, o receio de adquirir a doença, as inúmeras mortes registradas e dentre tantos outros fatores que contribuíram para o aumento de

preocupações, medos e incertezas, a persistência e atenuação desses sentimentos foi gerado e, conseqüentemente encaminhando-se para um aumento dos transtornos mentais na população (Dias *et al.*,2021). De acordo com dados do Componente Básico de Assistência Farmacêutica (CBAF), houve um aumento de aproximadamente 73% no consumo de ansiolíticos, durante o período pandêmico em um estudo realizado por Barros e Silva (2023).

Com a avaliação das notificações de receituário tipo B de ansiolíticos dispensados na farmácia da UBS Professora Odete Leandro de Oliveira, nos anos de 2020, 2021 e 2022 também foi possível elucidar a classe dos fármacos mais prescritos para o tratamento de ansiedade. Assim, das 712 notificações B em 334 (46,92%) das mesmas o clonazepam foi o fármaco de escolha, enquanto que em 378 (53,08%) o medicamento receitado foi o Diazepam, evidenciando o Diazepam como medicamento psicotrópico ansiolítico mais prescrito (Gráfico 1). Ambos pertencem a classe de fármacos benzodiazepínicos, que atuam na modulação dos receptores GABA, que exercem um papel fundamental no Sistema Nervoso Central (SNC).

**Gráfico 1:** Psicotrópicos ansiolíticos prescritos aos usuários da farmácia da UBS Professora Odete Leandro de Oliveira, 2020-2022.



Fonte: Elaborado pela autora, 2024.

A prevalência do consumo desses benzodiazepínicos pode ser devido sua atividade ansiolítica e hipnótica, podendo ser utilizados como calmantes, sedativos e tranquilizantes, sendo por isso frequentemente prescritos, conforme destaca Alves (2017), além de apresentar baixos riscos de intoxicação e uma excelente eficácia terapêutica, assim, possibilitando uma rápida aderência dos profissionais médicos a esses medicamentos (Silva *et al.*, 2015). Outro fator que influencia na escolha destes medicamentos, é por estarem presentes na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), assim, facilitando na adesão ao tratamento por parte do paciente, independentemente de classe social e condição econômica, considerando que o medicamento é disponibilizado via Sistema Único de Saúde.

Um estudo realizado por Sanchez e colaboradores (2021), com o objetivo de avaliar a progressão do consumo de ansiolítico dispensado nas farmácias de Castela e Leão, região da Espanha, de 2015 a 2020, com enfoque no possível impacto gerado pela COVID-19 a respeito do consumo desses fármacos, revelou um aumento de 31,83% no consumo do diazepam entre os anos de 2015 e 2020, corroborando com os resultados encontrados na avaliação da farmácia comunitária da UBS Professora Odete Leandro de Oliveira.

No que diz respeito à prescrição médica, sabe-se que é uma ordem legal disponibilizada por profissionais habilitados e dirigido ao profissional farmacêutico o qual realiza a dispensação e orientação sobre o medicamento bem como os locais adequados ou não para armazenamento dentro de casa, evidenciando ambos profissionais como responsáveis pelos resultados produzidos por tais informações (Alves, Santos, Lemos, 2017).

Foi observado que, 588 (82,58%) das 712 notificações de receituário B analisadas durante o período estudado estavam cumprindo todas as normas técnicas estabelecidas pela Portaria nº 344/98 durante o período pandêmico, na farmácia da UBS Professora Odete Leandro de Oliveira, tanto no preenchimento correto dos itens obrigatórios nas notificações de receituário B (notificação azul), quanto nos itens de preenchimento obrigatório pelo médico prescritor. Por outro lado, 103 (14,47%) do total dessas notificações avaliadas demonstraram incompletude referente a informações a serem contidas nas notificações de receita de controle especial.

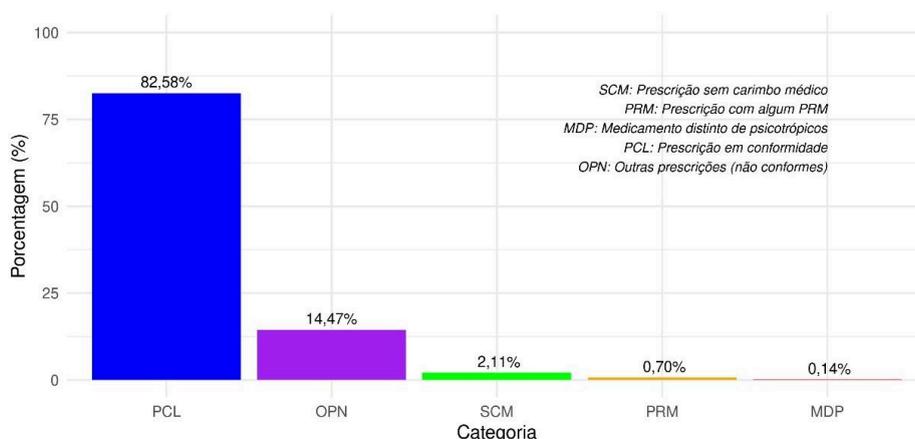
Com isto, considerando as 103 (14,47%) notificações de receituário B que demonstraram incompletude de informações, 82 não disponibilizavam carimbo e

assinatura do profissional responsável pela dispensação, o que levanta questionamentos quanto à prática das ações técnico-assistenciais do farmacêutico, dado que, a prática e o fortalecimento da assistência farmacêutica é indispensável na garantia de bons resultados terapêuticos e conseqüentemente na diminuição do uso irracional de medicamentos (Leite *et. al.*, 2016).

Além disso, 15 (2,11%) receituário tipo B estavam sem carimbo do emitente responsável, o médico; 5 (0,70%) notificações de receituário B com algum tipo de problema relacionado ao medicamento-PRM, tal como receituário sem posologia, com posologia ilegível ou até algum tipo de rasura, que dificultasse o entendimento e favorecimento de maiores chances em erros de dispensação, além de 1 medicamento que não faz parte da lista de medicamentos sujeitos a notificação de receita B, conforme estabelece a Portaria N° 344/98 prescrito inadequadamente em uma notificação de receituário B o medicamento em questão foi a prometazina (Gráfico 2).

Assim, a presença destes dados revela a necessidade de estimular a sensibilização por parte dos profissionais da saúde a aderirem cada vez mais uma cultura de segurança, mediante o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela legislação vigente, reiterando seu compromisso em fornecer um serviço de qualidade e seguro, conforme preconiza a Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS).

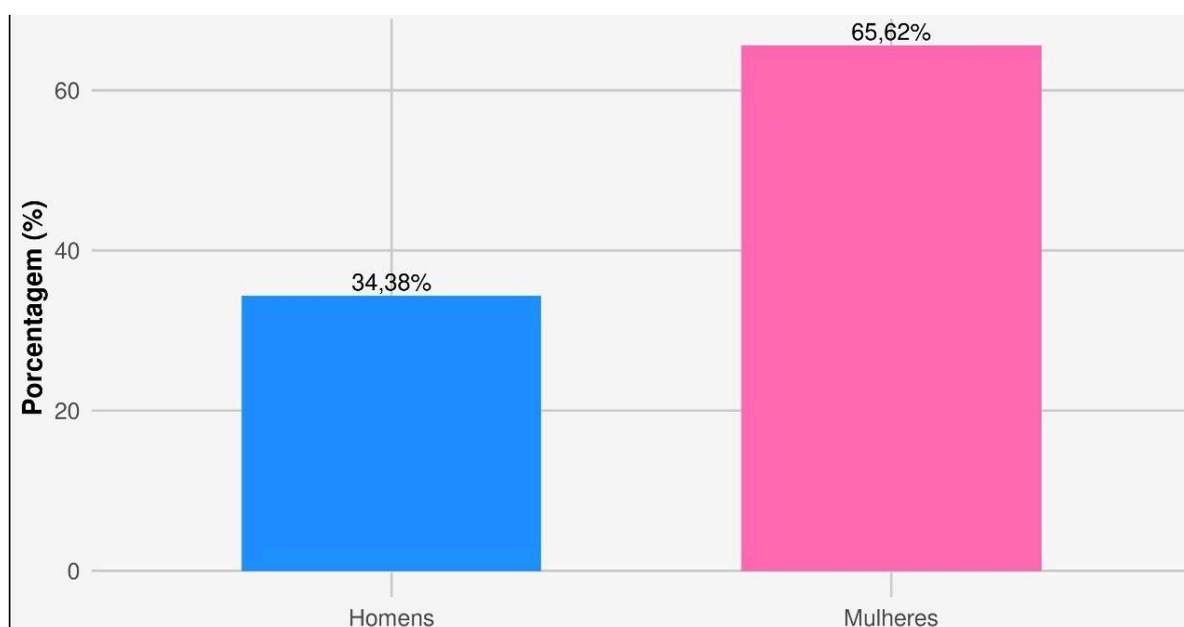
**Gráfico 2:** Perfil de prescrição de ansiolíticos dispensados na farmácia da UBS Professora Odete Leandro de Oliveira, durante o estudo.



**Fonte:** Elaborado pela autora, 2024.

O grau de escolaridade, idade e demais dados sociodemográficos não foi possível identificar, tendo em vista que o estudo foi realizado a partir das primeiras vias das prescrições e não disponibilizava de tais informações. Porém, com relação ao perfil predominante dos pacientes usuários dos serviços da farmácia da UBS Professora Odete Leandro de Oliveira, foi possível elucidar o sexo dos indivíduos que tenham buscado algum medicamento psicotrópico ansiolítico durante o período estudado. Totalizando: 42 (65,62%) indivíduos do sexo feminino e 22 (34,38%) do sexo masculino (Gráfico 3).

**Gráfico 3:** Predominância do sexo de usuários de ansiolíticos, 2020-2022.



**Fonte:** Elaborado pela autora, 2024.

A prevalência de pacientes do sexo feminino, pode ser explicada por alguns fatores, em estudo realizado por Kinrys e Wygant (2005) traz que, indivíduos do sexo feminino tem maior risco de desenvolver transtornos de ansiedade ao longo da vida, este fato está relacionado com a pressão social vivida pela maioria das mulheres, jornada de trabalho exaustiva, além da constante exposição a violência o que pode atenuar sentimentos de medo, angústia e ansiedade. Estudos sugerem maior gravidade de sintomas, cronicidade e maior prejuízo funcional dos transtornos de ansiedade entre as mulheres, entretanto os motivos que realmente induzem a este aumento ainda não foram completamente elucidados.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, este estudo revelou um aumento significativo no número de psicotrópicos ansiolíticos dispensados entre janeiro de 2020 e dezembro de 2022 na farmácia da UBS Professora Odete Leandro de Oliveira, reforçando os impactos gerados pela pandemia de COVID-19. Quanto à classe de fármacos mais utilizados para tratamento de transtornos relacionados à ansiedade, os benzodiazepínicos foram os mais predominantes.

Além disso, embora o número de notificações de receituário do tipo B que cumpriram todas as diretrizes estabelecidas pela Portaria n° 344 de 12 de maio de 1998 tenha sido bastante significativo, o que revela um conhecimento por parte dos profissionais da saúde envolvidos quanto a necessidade e importância do cumprimento da legislação, é imprescindível a necessidade de disseminação da informação a respeito relevância do cumprimento da Portaria do Ministério da Saúde, n° 344/98 na garantia de um serviço de saúde seguro.

Evidenciou-se a necessidade de profissionais da saúde aderirem cada vez mais uma cultura de segurança e comprometimento, com o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Portaria n° 344 de 12 de maio de 1998, visando assim, a garantia de um tratamento livre de erros e, demonstrando o exercício da profissão em total concordância com as normas legais e éticas vigentes, buscando oferecer aos pacientes um serviço de saúde de qualidade e de confiança. Visto que, o tratamento de ansiedade não depende apenas da utilização de psicotrópicos ansiolíticos, mas também das ações cotidianas de cada indivíduo na busca de uma maior qualidade de vida, quer seja com a prática de atividades físicas ou até mesmo com terapias para buscar aprender a lidar de maneira resolutiva em situações de estresse.

## REFERÊNCIAS

American Psychiatric Association. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DMS-5**. 5 ed – Porto Alegre; Artmed, 2014.

ALVES C. D. S; SANTOS R. G, LEMOS G. S. Análise da Completude das Prescrições Médicas de Antimicrobianos dispensadas em Farmácia Comunitária de Jequié, Bahia. **Revista Baiana de Saúde Pública**. 2017 ;41(1): 29– 44.

ALVES, M. B. **Análise do perfil de uso de benzodiazepínicos em pacientes do centro de atenção psicossocial do município de Conceição do Almeida- Bahia -Governador Mangabeira – Ba**, 17/082021 Disponível em:

<http://131.0.244.66:8082/jspui/handle/123456789/588> Acesso em: 17 out. 2024

Barros JC, Silva SN. Perfil de utilização de psicofármacos durante a pandemia de COVID-19 em Minas Gerais, Brasil. **Rev Bras Epidemiol**. 2023; 26: e230059. Acesso 17 out. 2024

BARROS JC. ; SILVA SN. **Perfil de utilização de psicofármacos durante a pandemia de COVID-19 em Minas Gerais, Brasil**. Rev Bras Epidemiol. 2023; 26: e230059. Acesso 17 out. 2024

BRASIL, Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 357, de 24 de março de 2020. Dispõe sobre o controle de substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 25 mar. 2020. Acesso em: 27 abr. 2024.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998. Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 19 maio 1998. Acesso em: 11 abr. 2024.

BRASIL. Planalto **Lei 13. 021 de 8 de agosto de 2014**. Dispões sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ ato2011-2014/2014/lei/l13021.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2011-2014/2014/lei/l13021.htm). Acesso em: 10 out. 2024.

CFF. Conselho Federal de Farmácia. **Resolução nº 711, de 30 julho de 2021**.

Dispõe sobre o Código de Ética Farmacêutica, o Código de Processo Ético e estabelece as infrações e as regras de aplicação das sanções disciplinares.

Disponível em:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-711-de-30-julho-de-2021-337525053>.

Acesso em: 12 abr. 2024.

DIAS, I. C. *et al*. Os impactos da pandemia de COVID-19 na saúde mental da população. **Revista Eletrônica Acervo Científico**,[S./], v. 30, p. e8218, 2021. Doi: 10.25248/reac.e8218.2021. Acesso em: 27 abr. 2024.

FÁVERO, V. R.; SATO, M. D. O.; SANTIAGO, R. M. Uso de ansiolíticos: abuso ou necessidade? **Visão acadêmica**, [S./], v. 18, n. 4, 2018. Acesso em: 27 abr. 2024.

FILHO, N. A; COELHO, M. T. A. ; PERES, M. F. T. O conceito de saúde mental. **Revista USP**, São Paulo, Brasil, n. 43, p. 100–125, 1999. Acesso em: 30 out. 2024

Guedes, A. (2020). **Ansiedade, Stress e Burnout: definição conceptual e operacional**, inter- relações e impacto na saúde.

KINRYS G., WYGANT L. E. **Anxiety disorders in women: does gender matter to treatment?** Revista Brasileira de Psiquiatria. 2005;27(Suppl 2):43-50. Acesso em: 16 out. 2024

LEITE, et., al. **Os principais medicamentos prescritos em centros de atenção psicossocial – CAPS**. Rev Informativo Técnico do Seminário, v. 10, n. 2, p. 76-91, 2016.

LIMA, A. C. et al. Farmacoepidemiologia, impactos de transtornos de ansiedade e o uso abusivo de ansiolíticos antes e durante a pandemia da COVID-19. **Research, Society and Development**, [S.l.], v. 11, n. 5, p. e36111528340, 2022. Doi: 10.33448/rsd-v11i5.28340

LIMA, R. C. **Distanciamento e isolamento social pela Covid-19 no Brasil: impactos na saúde mental**. **Physis**, Rio de Janeiro, v. 30, n. 2, p. e300214, 2020. Doi: 10.1590/S0103-73312020300214

MOCHCOVITCH, M. D.; CRIPPA, J. A. S.; NARDI A. E. **Anxiety disorders**. Moreira Jr. Editora Revista Brasileira de Medicina [RBM] v. 67, n. 11, p 092010. Acesso em: 15 mai. 2024.

National Institute of Mental Health. Anxiety Disorders, **Mental Health Information**, 2024. Disponível em: <https://www.nimh.nih.gov/health/topics/anxiety-disorders> Acesso em: 27 abr. 2024.

OPAS, Organização Mundial de Saúde. **Pandemia de COVID-19 desencadeia aumento de 25% na prevalência de ansiedade e depressão em todo o mundo**. Notícias, 2022. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/noticias/2-3-2022-pandemia-covid-19-desencadeia-aumento-25-na-prevalencia-ansiedade-e-depressao-em>. Acesso em: 11 abr. 2024.

PINTO, J. P. et. al. Agressividade e agitação psicomotora. In: Quevedo, J., Carvalho, A. F. (Org.). **Emergências psiquiátricas**. Porto Alegre: Artmed, 2014. Acesso em: 12 out. 2024

R. **The R Project for Statistical Computing**. 2023. R package version 4.3.1. Disponível em: <https://www.r-project.org/>. Acesso em: 30 set. 2024

RIBEIRO, O. C. F. *et al.*. **Os Impactos da Pandemia da Covid-19 no Lazer de Adultos e Idosos**. LICERE- Revista do Programa de Pós -graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer. Acesso em: 15 out. 2024.

RODRIGUES, M. D. da S. *et al.*. Transtorno de Ansiedade Social no Contexto da Aprendizagem Baseada em Problemas. **Revista Brasileira de Educação Médica**, 43 (1), 65–71. <https://doi.org/10.1590/1981-52712015V43N1RB20180110>

SÁNCHEZ DÍAZ, M. MARTÍN-CALVO, M. L.; MATEOS-CAMPOS, R. **Trends in the Use of Anxiolytics in Castile and Leon, Spain, between 2015–2020: Evaluating the Impact of COVID-19.** International Journal of Environmental Research and Public Health, v. 18, n. 11, p. 5944, 1 jun. 2021. Acesso em: 17 out. 2024

SILVA, V. P.; BOTTI, N.C.L.; OLIVEIRA, V.C.; GUIMARÃES, E.A.A. **Perfil Epidemiológico dos Usuários de Benzodiazepínicos na Atenção Primária à Saúde.** Revista de Enfermagem, v.5, n.1, p. 1393-1400, 2015. Acesso em: 18 out. 2024

WHO. World Health Organization. **Mental health: a state of well-being.** Disponível em: [http://www.who.int/features/factfiles/mental\\_health/en/](http://www.who.int/features/factfiles/mental_health/en/). Acesso em: 19 agos. 2024